



Prefeitura de Capão do Leão
Gabinete do Prefeito
Av. Narciso Silva, 1620. Centro. Capão do Leão RS . Cep 96.160-000
(53) 3275.1108 / 3275.1203
prefeito@capaodoleao.rs.gov.br
www.prefeitura.capaodoleao.com.br

DECRETO Nº 075/2021

Substituí membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 1986/2019 e de acordo com o Decreto Municipal 022 de 23 de março de 2021

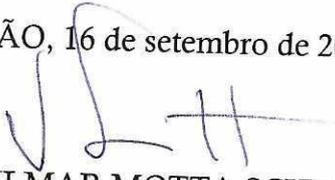
D E C R E T A

Art. 1º. Fica substituído o representante da Associação Jardim América de Desenvolvimento Assistência Comunitária (AJADAC) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeados pelo Decreto 022 de 23 de março de 2021, ficando assim representada:

Presidente: NAZI OLIVEIRA BERNY MEDEIROS – representando a AJADAC (Associação Jardim América de Desenvolvimento Assistência Comunitária), e suplente Alcindo Barragana;

Ar. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, 16 de setembro de 2021.


VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


LUIS CARLOS SCHMITT
Secretário de Governo